



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2584, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____ / ____ / ____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.046.018,91.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81,
inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco
Borba, no valor R\$ 2.046.018,91 (dois milhões, quarenta e seis mil, dezoito reais
e noventa e um centavos), para aquisição de terreno para Secretaria Municipal de
Educação, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRÍÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
	Aquisição de terreno para construção do	
12.361.1201.1064	Colégio Gregório Teixeira	
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-2-107 2.046.018,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO		2.046.018,91
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.046.018,91

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como
recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$
2.046.018,91 (dois milhões, quarenta e seis mil, dezoito reais e noventa e um
centavos).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de abril de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita